

GP-RIM-1561/2024

Sorocaba, 13 de agosto de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1710/2024, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de redutor de velocidade e iluminação na Rua Paraná, altura do nº 113, Centro, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A solicitação foi incluída no cronograma de manutenção de iluminação pública para distribuição às equipes de trabalho que executarão os serviços.

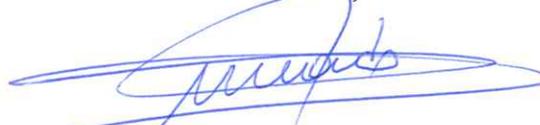
Secretaria de Mobilidade

A implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudos para analisar a viabilidade de implantação de lombada na referida via.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FERNANDO MARQUE DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

